

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



BOA TARDE A TODOS (AS).

DECLARO ABERTA A DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN REALIZADA AO 24 DIA DO MÊS DE MAIO DE 2024.

CONVIDAMOS A TODOS A FICAREM DE PÉ PARA OUVIRMOS O HINO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

PAUTA DO DIA

I - PEQUENO EXPEDIENTE

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. PEÇO A SEGUNDA SECRETÁRIA VEREADORA MARIA AUXILIADORA PARA FAZER A CHAMADA.
- PEDIR A DISPENSA DA LEITURA DA ATA SESSÃO REALIZADA EM 17.05.2024. **DISPENSADA.**

1.1-NO EXPEDIENTE DO DIA:

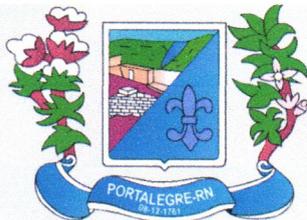
- TEMOS A LEITURA DA MENSAGEM AO PL Nº 007/2024. PEÇO A SEGUNDA SECRETÁRIA VEREADORA MARIA AUXILIADORA PARA FAZER A LEITURA.
- TEMOS A LEITURA DA MENSAGEM AO PL Nº 008/2024. PEÇO AO VICE-PRESIDENTE VEREADOR AFRÂNIO LUCENA PARA FAZER A LEITURA.

II. NO GRANDE EXPEDIENTE:

- TEMOS 02 PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO PARA SERRM ENTREGUE AOS SENHORES VEREADORES E ENCAMINHADOS PARA AS COMISSÕES COMPETENTE.
- PEÇO PARA FAZER A ENTREGA DOS PROJETOS AOS SENHORES VEREADORES.
- **PROJETO DE LEI Nº 007/2024** - DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NÃO VISÍVEIS, PARA FINS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE

CNPJ: 12.993.564/0001-51

RUA ANTÔNIO DE FREITAS Nº 34 CENTRO CEP:59.810-000 - PORTALEGRE/RN
FONE/FAX 84. 3377-2166 EMAIL: CMPORTALEGRE@GMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTALEGRE/RN. PORTALEGRE/RN, 22 DE MAIO DE 2024. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL.

- **PROJETO DE LEI Nº 008/2024** - DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PORTALEGRE/RN, 22 DE MAIO DE 2024. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL.
- COMO A JUSITIFICATIVA VEIO COM O PEDIDO DE QUE O PL SEJA SUBMETIDO AO REGIME URGÊNCIA SIMPLES, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ART. 117 DO REGIMENTO INTERNO, E COM PEDIDO DE APRECIÇÃO DA MATÉRIA ATÉ O DIA 30 DE MAIO, COLOCO EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL PARA CONCESSÃO OU NÃO DO REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.
- CONFORME DETERMINA O ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES SERÁ CONCEDIDO PELO PLENÁRIO ATRAVÉS DE REQUERIMENTO VERBAL DE QUALQUER VEREADOR, QUANDO SE TRATAR DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO QUE EXIGE, POR SUA NATUREZA, A PRONTA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

ORDEM DO DIA:

- TEMOS O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES PARA SER DISCUTIDO E VOTADO.
- COLOCO O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES EM DISCUSSÃO.
- COLOCO O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES EM VOTAÇÃO.
- PEÇO A SEGUNDA SECRETÁRIA PARA FAZER A CHAMADA DA VOTAÇÃO.

(PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO)

- TEMOS 01 PROJETO DE LEI PARA SER DISCUTIDO E VOTADO.
- **PROJETO DE LEI Nº 008/2024** - DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PORTALEGRE/RN, 22 DE MAIO DE 2024. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL.
- COLOCO O PROJETO DE LEI Nº. 008/2024 EM DISCUSSÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



- COLOCO O PROJETO DE LEI Nº. 008/2024 EM VOTAÇÃO.
- PEÇO A SEGUNDA SECRETÁRIA PARA FAZER A CHAMADA DA VOTAÇÃO.

(PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO)

- FACULTO A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES QUE QUEIRA FAZER USO, LEMBRANDO QUE SERÁ UM POR VEZ.
- AGRADECO A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, FUNCIONARIOS DA CASA E DEMAIS PRESENTES E DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

Márcio José P. de Oliveira

MÁRCIO JOSÉ P. DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTALEGRE/RN, 24/05/2024.